



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 028-OBR/2024 FIRMADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE COLATINA E A EMPRESA TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2025, o **MUNICÍPIO DE COLATINA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.729/0001-74, com sede na Avenida Ângelo Giuberti, nº 343, Bairro Esplanada, Colatina - ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **Vinicius José Bravo**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o número 34.894.434/0001-02, Rua Dioscoro Carneiro Filho, n.º 131, Bonfim, Vitória/ES, CEP 29.047-009, representada pelo Sr. Thiago Pimentel Alves, nos termos do Processo Administrativo nº 20140/2024, mediante o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto do Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 028-OBR/2024.

- 1.1. Constitui objeto do contrato nº 028-OBR/2024, a Construção de praça, localizada na Rua Abel Gonçalves, bairro Bela Vista, Município de Colatina/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto deste Termo.

- 2.1 - O presente termo tem por finalidade:

2.1.1 - PRORROGAR os prazos de:

- a) **VIGÊNCIA CONTRATUAL** por mais **90 (noventa) dias**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos efeitos financeiros.

- 3.1 – Não haverá.

CLÁUSULA QUARTA – Dos novos prazos.

- 5.1 - Para execução deste termo aditivo, o prazo do contrato terá nova data de encerramento, sendo ela:





a) **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 11/09/2025

CLÁUSULA QUINTA – Do reforço da garantia contratual.

5.1 - A garantia contratual prevista na Cláusula Quarta do Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 028-OBR/2024 será estendida, pela Contratada proporcionalmente ao acréscimo de prazo do contrato decorrente do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da inalteração das demais cláusulas pactuadas no Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 028-OBR/2024.

7.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato supracitado.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante das testemunhas que também o subscrevem.

Colatina/ES, 09 de junho de 2025.

CONTRATANTE

Município de Colatina/ES

CONTRATADA

TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

